



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2025

Assunto: Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20250140

À

Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Educação

Este Setor de Controle Interno foi instado a se manifestar acerca da **Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20250140**, celebrado entre o **Município de Senador José Porfírio – PA**, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.810.386/0001-49, representado pela Sra. **Maria Sales Pena Filha**, Secretária Municipal de Educação, e a empresa **Gonçalves & Dias Ltda - Posto Serra Dourada**, inscrita no CNPJ nº 07.868.912/0008-03.

O Termo Aditivo em análise tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** das quantidades inicialmente pactuadas no Contrato nº 20250140, oriundo do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2025**, perfazendo o **valor total de R\$ 625.514,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze reais)**, conforme justificativa técnica e orçamentária apresentada pela Secretaria demandante.

O acréscimo proposto encontra amparo legal no **Art. 124, inciso I, alínea “b”**, e **Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que tratam da possibilidade de alteração quantitativa dos contratos administrativos, observados os limites legais.

Quanto à inclusão de dotação orçamentária para suportar o referido acréscimo, esta está em consonância com o **Art. 136** da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido anexada documentação comprobatória da disponibilidade financeira e orçamentária.

Ressalta-se que foram observados os princípios da legalidade, publicidade, economicidade, eficiência e motivação administrativa, conforme preconiza a legislação vigente, não havendo, portanto, óbices sob o ponto de vista do Controle Interno para a formalização do presente Termo Aditivo.

Diante do exposto, **esta Unidade de Controle Interno manifesta-se favorável à celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20250140**, nos termos apresentados, recomendando o prosseguimento regular do feito com as demais formalidades administrativas cabíveis.

É o parecer.

Gabinete do Controlador Interno do Município de Senador José Porfírio/PA, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VALMIRO MACHADO MOURA
Controlador Interno do Município
DECRETO Nº 008/2025-GAB/PMSJP